

INDICAÇÃO 145/2020

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal, a necessidade de promover a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de inúmeros núcleos urbanos existentes tanto na Sede do Município quanto nas seis unidades distritais.

Como sabido, a regularização fundiária reúne medidas jurídicas, sociais, urbanísticas e ambientais para retirar núcleos urbanos da informalidade, concedendo títulos de propriedade aos moradores, especialmente as pessoas de baixa renda.

A CASA é o bem mais importante que as populações mais vulneráveis possuem.

Ferros, 06 de Julho de 2020.

Vereador Carlos Elísio de Oliveira